



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Atualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518-1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

EDITAL Nº 010/2010 – D

CHAMADA EXTRAORDINÁRIA VESTIBULAR DE INVERNO E VERÃO 2009 – INGRESSO 2010

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, no uso de suas atribuições, de acordo com os EDITAL 001/2009 e 004/2009 - CPV (Comissão Permanente de Vestibular) e, considerando o não preenchimento de vaga na 1ª e 2ª chamada para o curso de **GEOGRAFIA DIURNO**

CONVOCA

Os candidatos subseqüentes aprovados para o curso de **GEOGRAFIA NOTURNO no vestibular de Verão e Inverno 2009** que tiverem interesse em efetuar requerimento de solicitação de vaga e reopção de turno, a comparecerem no período de **20 a 29 de janeiro de 2010**, no horário das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Secretaria Acadêmica da FECILCAM.

I - A convocação obedecerá também o seguinte:

1) Serão destinadas 15 (quinze) vagas para os aprovados no Vestibular de Inverno e Verão 2009, sendo **concedida a vaga conforme a maior pontuação.**

2) Os requerentes deverão comparecer na data de **05 de fevereiro de 2010** para ciência do resultado, e, aos requerimentos deferidos, será concedida a efetivação da matrícula nesta data.

3) A não efetivação da matrícula na data de **05 de fevereiro de 2010**, implicará na desistência da vaga e conseqüentemente a publicação de novo edital de convocação extraordinária direcionado aos subseqüentes aprovados para outros cursos, a ser divulgado no dia **08 de março de 2010.**

4) A concessão das vagas para esta convocação dar-se-á respeitando a maior pontuação e as áreas de conhecimento do Concurso Vestibular (formação específica e formação geral), conforme quadro dos Editais 001/2009-CPV, Vestibular de Inverno e 004/2009-CPV, Vestibular de Verão.

5) Registre-se, publique-se e divulgue-se também na página oficial da FECILCAM na Internet para o conhecimento de todos.

Campo Mourão, 18 de janeiro de 2010.

Prof. Eder Rogério Stela

Vice-Diretor

Decreto 4884 de 10/06/2009